



Estado de Santa Catarina

CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE IPIRA

PORTARIA Nº 001/2022, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

DETERMINA O EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IPIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ipira, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:

Art.1º - Fica determinado ponto facultativo, no âmbito da Câmara de Vereadores do Município de Ipira, no dia 31 de janeiro de 2022, no período matutino.

Art. 2º - Fica determinado ponto facultativo, no âmbito da Câmara de Vereadores do Município de Ipira, no dia 02 de fevereiro de 2022, no período matutino.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ipira – SC, 28 de janeiro de 2022.


ISABEL CRISTINA HILGERT KOCH
Presidente